



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE
MORAES DE LIMA

Telefone(s): 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 147/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 11 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal de Feliz Natal

Feliz Natal/MT

Assunto: Processo nº 10.334-9/2020 – Representação de Natureza Interna com Pedido de Medida Cautelar

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º e 59, IV da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 256, § 2º; e 257, III da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** para tomar conhecimento do Julgamento Singular nº 040/JBC/2021, que indeferiu a Medida Cautelar e recomendou a suspensão do Pregão Presencial nº 010/2020 até a conclusão da Representação de Natureza Interna em epígrafe – [hiperlink](#), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/01/2021, sendo considerada como data da publicação o dia 01/02/2021, Edição nº 2112.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.
icc

